

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Eletrônico nº 2020/385912, que tem por objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, sediada a Rua Antônio Barreto, nº 1.595, Bairro: Umarizal, CEP: 66.060-021, Belém/PA, para a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de bandeirolas para otimizar às ações de segurança pública e defesa social durante a realização da Operação "Verão 2020", no município de Salinópolis/PA, no valor global de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos. Belém/PA, 25 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 556470**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 25 de junho de 2020

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 556471**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2020-SEGUP**

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2019-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e a Empresa Motorola Solutions Ltda. MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 305 – A/2018-PMMG do Pregão Eletrônico SRP nº 401/2018- PMMG.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de rádios transceptores para atender às necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Publicação – 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa – 449052; Fontes – 0101 e 0301;

Belém/PA, 25 de junho de 2020

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 556497**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 562/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 24 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/426767; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 8/2020/ASPOL/SEGUP, datado de 23 de junho de 2020;

RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – TEN CEL QOPM, ocupante da função de Secretário Executivo do GCI, MF nº 5773989/2, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no intervalo de 15/07 a 14/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 556488**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 631/2020/GSAGA/
SEGUP, BELÉM/PA, 23 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares contribuem para o êxito dos serviços desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento a servidores que possuem desempenho de destaque em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Consignar nos assentos funcionais da servidora KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO, referência elogiosa nos seguintes termos: "Pela forma altamente dedicada e profissional que desenvolveu seu trabalho ao longo dos anos na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa

Social/SEGUP, onde desempenhou várias atribuições com dedicação, presteza, seriedade e capacidade de liderança, utilizando sempre seus conhecimentos adquiridos ao longo de seu exercício profissional e acadêmico em prol do interesse público. A nobre servidora, o meu mais profundo respeito e reconhecimento, bem como meus sinceros agradecimentos pelo desprendimento e pelas louváveis atitudes praticadas. Que a chama do entusiasmo profissional e do amor aos valores da verdade e da ética, possam ser mantidas vivas no seu coração, ficam nossos agradecimentos acompanhados dos sinceros votos de sucesso nos desafios vindouros".

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos adote as devidas providências cabíveis para o registro da referência elogiosa nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 556345**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1676/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 742/2020-PGAC/PGE, de 15 de maio de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a decisão da Ação Ordinária, processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA (CPF nº 714.326.632-91) em face do estado do Pará, em que no feito, o juízo responsável julgou procedente a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar que Licenciou a Bem da Disciplina a parte requerente da carreira da Polícia Militar do Estado do Pará, reconhecendo a invalidade da decisão administrativa proferida no PADS de PORTARIA Nº014/2013-COR/CPR III, e consequentemente manter a parte autora no cargo de Policial Militar ou reintegrá-lo com todos os efeitos retroativos a contar da data do desligamento, como se em efetivo serviço estivesse, inclusive pagando todas as remunerações que deixou de receber da data do afastamento até a data da sua reintegração; Considerando o Memorando 525/2020-CONJUR/3, de 20 de maio de 2020; (PAE nº 2020340869);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA nº 0462/2015-DP2, publicada no Boletim Geral nº 047 – de 12 de março de 2015 que Licenciou a Bem da Disciplina o SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA

Art. 2º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, em decorrência de decisão judicial da Ação Ordinária processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

República por haver incorreção no DOE Nº 34.256 de 17/06/2020.

Protocolo: 556611**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 118/19/DI/DF,**

CONTIDA NO DOE Nº 33.921 DO DIA 15/07/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SGT PM Rosivaldo dos Santos Amorim; CPF: 353.360.212-53; VALOR: R\$ 2.235,00.

LEIA-SE: SERVIDOR: SGT PM Rosivaldo dos Santos Amorim; CPF: 353.360.212-53; VALOR: R\$ 2.325,00 ;ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 556550**DIÁRIA****PORTARIA Nº 402/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Juniso Honorato e Silva; CPF: 250.810.202-49; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Ricardo Augusto Gonçalves do Carmo; CPF: 596.940.332-68; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 403/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Carlos dos Passos Lopes; CPF: 596.164.742-00; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556400